PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº641, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Altera a Tabela A, do Anexo II, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2024, aprovou Projeto de Lei Complementar nº008/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar altera a Tabela A do Anexo II, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991.

Art. 2º. Ficam ampliadas as vagas do seguinte emprego público municipal, constante na Tabela A, do Anexo II, da Lei nº 2.075/91, da seguinte forma:

Emprego	Quantidade de Vagas Atuais	Quantidades de Vagas
Encanador	02	03

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal